

Pela Defesa do Direito à Liberdade

O movimento estudantil nacional e os estudantes portugueses pautaram sempre a sua ação pela defesa da liberdade, democracia e fraternidade no regular funcionamento do sistema político, constitucional e social do nosso país. Foi assim na década de 60 em Coimbra e Lisboa, ou nos anos 90 um pouco por todo o país na defesa do Conhecimento, da Ciência e da Liberdade.

A Constituição da República Portuguesa prevê o direito à participação, reunião e manifestação. Esse mesmo princípio não foi respeitado ou devidamente considerado nos acontecimentos recentes verificados na Faculdade de Direito de Lisboa.

Assim, vem o movimento associativo nacional criticar veementemente a posição e postura dos órgãos da Faculdade de Direito de Lisboa, bem como a atuação da Polícia de Segurança Pública, no passado dia 12 de dezembro. Não admitimos, sob qualquer pretexto, que haja espaço para retrocesso de um direito basilar no nosso país, exigindo, igualmente, explicações urgentes acerca da situação lamentável e inconcebível que se verificou.

Lisboa, 17 dezembro de 2017

Proponentes: AAC, AAL, AAUAlg, AAUA_v, AAUBI, AAUÉ, AAUM, AAUTAD, FAL, FAP

Endereçado: Ministério da Administração Interna; Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Conhecimento: CRUP; CCISP; Grupos Parlamentares